



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (0xx34) 851-2300  
Cep 38 840-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1.629/2000

*Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Dr. José Américo Lopes e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica qualificado como Cidadão Carmense, honorificamente reconhecido, o Senhor Dr. José Américo Lopes, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Carmense.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, 11 de abril de 2000

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO  
Prefeito Municipal

AGEU GARCIA DE DEUS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

